



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.028 de 07 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**CONTRATAR** nos termos da Lei Municipal 4.738 de 13 de fevereiro de 2012, os servidores abaixo relacionados:

001 - 5001226 - FATIMA ARDILHA PORCEL, a partir de 10/08/2020 até 05/02/2021,  
para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, referência / grau 7 / A, com a  
jornada de trabalho de 25:00 horas semanais, EVMD-QM, lotado(a) no(a) SE7.3.03 -  
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva  
tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com ASSISTENTE DE SAUDE - 30:00 - EFETIVO - SECRETARIA DE SAUDE AUTARQUIA HOSP.  
MUNICIPAL - PREFEITURA DE SP - Cidade/Região de S. Paulo - 12X36 19H-07H - início do acúmulo: 10/08/2020.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)